



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO



000135

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A A S R DE NOVAIS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CURRALINHO - PA, 10 de Agosto de 2018

Maria Alda Aires Costa

MARIA ALDA AIRES COSTA
PREFEITA MUNICIPAL